



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

EMENTA: CONCEDE O “PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES” AO SR. VANDERLEI BATISTA DE OLIVEIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 3.941, DE 10/07/2015.

AUTORIA: VEREADOR ALEX HANDER PEREIRA DANIEL.

RELATORA: MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO.

PELO PROSSEGUIMENTO DA PROPOSIÇÃO

I – RELATÓRIO

A matéria tem por objetivo conceder o “Prêmio Destaque Homens Aracruzenses” ao Sr. VANDERLEI BATISTA DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Municipal nº 3.941, de 10/07/2015.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor, em breve síntese, ressaltou que o Sr. Vanderlei Batista de Oliveira Natural do município de Linhares, Vanderlei Batista de Oliveira vive em Aracruz há mais de 25 anos, onde construiu uma sólida trajetória empreendedora marcada pelo comprometimento, inovação e geração de empregos. Com mais de 28 anos de experiência no setor industrial, Vanderlei é proprietário das empresas Medisa e Madesa, ambas reconhecidas por sua excelência na fabricação de reservatórios metálicos e autoclaves para tratamento de madeiras. Sob sua liderança, as empresas tornaram-se referência no mercado nacional pela qualidade dos produtos, pelo cumprimento rigoroso dos prazos e pela busca constante por tecnologias modernas e sustentáveis.

Na Medisa, Vanderlei coordena uma equipe técnica altamente capacitada, que atua desde a elaboração dos projetos — com engenheiros mecânicos especializados — até a entrega final dos produtos, utilizando frota própria de caminhões equipados com mecanismos operacionais (muncks) e operadores treinados.

Já na Madesa, o destaque está na produção de autoclaves para tratamento e preservação de madeiras, um processo que garante maior durabilidade e sustentabilidade, contribuindo para o desenvolvimento industrial e ambiental do município.

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail:



Autenticar documento em <https://aracruz.eadsempel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003200340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Cumpre destacar ainda que o referido projeto passou pela comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança conforme o id de nº 8.2, bem como foi analisado pela Comissão de Constituição Redação e Justiça id de nº 6.2, tendo ambas exarado pareceres favoráveis a matéria.

Dessa forma ao analisar o projeto 178/2025, essa relatoria não vislumbra qualquer violação a princípios ou regras de ordem constitucional ou legal, nem ainda incompatibilidade com as normas infraconstitucionais que regulam a matéria, diante desse contexto se manifesta favorável a matéria.

3- VOTO

Assim, após exame da matéria, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do Projeto de Lei nº 178/2025, essa relatoria sugere que seja apreciado se o homenageado possui o Título de Cidadão Aracruzense tendo em vista ser natural da cidade de Linhares.

É o parecer, sala de comissões, 24 de novembro de 2025.

Monica Pontes Cordeiro
Vereador Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003200340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MÔNICA DE SOUZA PONTES** em 25/11/2025 09:48

Checksum: **B5FB9123F1FD2444CF186542E6FE0CECD98CD5B462617486D90EB113B265DE5B**

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 25/11/2025 10:49

Checksum: **1C70455548E4D2E821723400C6167ED77763EEEB984A49AE0BF2C206BBFD9782**

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 27/11/2025 15:18

Checksum: **91F6D1D830D992853CC770180E9343F6EF944E5DDC5A647F03B3AD68F4611629**

